

PODER EXECUTIVO			DIÁRIO OFICIAL		ANO XLVI - Nº 011 - PARTE I
			DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		QUINTA-FEIRA - 16 DE JANEIRO DE 2020
			INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE		PAULO CESAR CARMO DE SOUZA QUEIROZ - DIRETOR DE DI-VISÃO DE ALMOXARIFADO ID: 4434810-0
			AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBGEAI/00154131		JACUISSANE BARROS RESENDE - DIRETORA DE DEPARTAMEN-TO ID: 1916102-6
			NOME: Nilson Souza Bastos. CPF Nº: 006.371.587-25. ENDEREÇO: RJ 114 Km 24,5 - Pacheco - Itaboraí - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 76 da Lei nº 3.467 de 14/09/2000. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 2.047,56. PROCESSO Nº E-07/002.11491/2019.		FERNANDO ANTONIO VECCHI ALZUGUIR - COORDENADOR ID: 5036941-5
			AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAI/00154102		Art. 2º - Designar, como Gestor, o servidor ELIZABETH AGOSTINHO CORDEIRO - Assessora ID: 4347385-7.
			NOME: D.G. de Mello material de Construção Ltda. CNPJ Nº: 68.656.065/0001-23. ENDEREÇO: Rua Pio XII, 01 - Figueira - Magé - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 64 da Lei nº 3.467 de 14/09/2000. PENA-LIDADE: Suspensão da atividade de extração de água PROCESSO Nº E-07/002.10430/2019.		Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-ção.
			AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBGEAI/00154133		Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2020
			NOME: Iahia Restaurante Alimentos Ltda. CNPJ Nº: 14.070.889/0001-98. ENDEREÇO: Av. Olegário Maciel, 162 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 76 da Lei nº 3.467 de 14/09/2000. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 2.094,19. PROCES-SO Nº E-07/002.11298/2019.		OTAVIO LEITE Secretário de Estado de Turismo
			CORREGEDORIA		Id: 2232222
			ATO DO CORREGEDOR DE 14.01.2020		
			INSTAURA SINDICÂNCIA SUMÁRIA para apurar os fatos constantes no Processo nº SEI-07/002/6714/2019, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da presente publicação, o servidor SÉRGIO MARTINS PESSOA, ID Funcional 21455074.		
			Id: 2232272		
			COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL		
			RETIFICAÇÃO D.O. DE 09/01/2020 PÁGINA 15 - 1ª COLUNA		
			ATO DO PRESIDENTE		
			DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.341DE 07 DE JANEIRO DE 2020		
			CONVALIDA A NOTIFICAÇÃO CEAMNOT/01112648, DE 31/10/2019, QUE PRORROGA O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO A MBIENTAL - EIA E DO RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA.		
			Onde se lê: Art. 1º - Convalidar a Notificação CEAMNOT/01112648, de 31/10/2019, que prorroga até 28/04/2020...		
			Leia-se: Art. 1º - Convalidar a Notificação CEAMNOT/01112648, de 31/10/2019, que prorroga até 23/07/2020....		Id: 2232117
			ADMINISTRAÇÃO VINCULADA		
			SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE		
			ATO DO PRESIDENTE		
			PORTARIA INEA/PRES Nº 906 DE 14 DE JANEIRO DE 2020		
			CRIA GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA ACOMPANHAMENTO DO ESTUDO DIAGNÓSTICO DA RECUPERAÇÃO DA ÁREA IMPACTADA ÀS MARGENS DO RIO ESTRELA - ACIDENTE OSDUC KM 176, OCORRIDO NO MUNICÍPIO DE MAGE.		
			O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições, previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 46.619, de 03 de abril de 2019 e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto em reunião realizada no dia 19 de dezembro de 2019,		
			RESOLVE:		
			Art. 1º - Criar Grupo de Trabalho (GT) para acompanhamento do es-tudo diagnóstico da recuperação da área impactada às margens do Rio Estrela - acidente OSDUC KM 176, ocorrido no município de Ma-gé.		
			Art. 2º. Designar RICARDO MARCELO DA SILVA, ID. Funcional nº 4459432-1; VLAMIR FORTES DE AZEVEDO, ID. Funcional nº 4348066-7; FERNANDA VIANA AMARAL DE SOUZA CRUZ BUENA-GA, ID. Funcional nº 5081291-2; PAMELA DA SILVA DE OLIVEIRA, ID. Funcional nº 4400714-0; JULIANE ALVES CARDOSO, ID. Funcio-nal nº 5085421-6; NAYANE RODRIGUES BELLOT DE ALMEIDA, ID. Funcional nº 4432891-5; WASHINGTON DE OLIVEIRA SILVA, ID. Funcional nº 1934885-1; AMANDA RODRIGUES DE CARVALHO PIN-TO, ID. Funcional nº 4461090-4; CLÁUDIA GRAÇA, ID. Funcional nº 2692415-3; DIANA ROCCO ALBERNAZ, ID. Funcional nº 5102124-2; CAUÊ BIELSCHOWSKY, ID. Funcional nº 4359412-3 e ANSELMO FE-DERICO NETO ID. Funcional nº 2151284-1, para, sob a coordenação técnica do primeiro, constituir o GT, para as ações descritas no Art. 1º desta Portaria, conforme Processo Administrativo nº SEI-07/002.006741/19.		
			Art. 3º - O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a so-llicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de ou-tros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfei-çoamento do trabalho.		
			Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.		
			Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2020		
			CARLOS HENRIQUE NETTO VAZ Presidente		Id: 2232274

